



**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos vinte e dois dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 10h30min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Anderson Correia**, Vereadora **Mery da Saúde** e Vereador **Fagner Fernandes**, Vereador **Jorge Quintino** e Vereador **Nelson Diniz**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Ferreira Netto, Anderson de Mélo, Rosana Amorim, Joana Caraciolo, Clayton Barbosa e a estagiária Vitória Nascimento. Ausente o Vereador **Irmão Ronaldo**. Inicialmente, os membros das Comissões presentes elegeram o Vereador Jorge Quintino como Presidente da reunião. Após, o presidente da reunião conjunta, Vereador Jorge Quintino saudou a todos os presentes, indicou como relator dos projetos a serem analisados conjuntamente, o Vereador Anderson Correia, e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Na sequência, foi analisado o **Projeto de Lei Complementar nº 99/2021**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que altera o artigo 49 da Lei Municipal nº 4.000 de 06 de junho de 2000 (Código Sanitário do Município de Caruaru) e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista já ter sido previamente realizada, por meio do SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, o consultor jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais seguiram o Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade, nos termos apresentados pela CLRL e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Sem demora, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.904/2021**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que proíbe a realização de corridas competitivas, atividades extenuantes e ações similares que promovam a exploração e os maus tratos a cães, independentemente da raça e da linhagem canina, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista já ter sido previamente realizada, por meio do SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, o consultor jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais seguiram o Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade, nos termos apresentados pela CLRL e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Também, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.910/2021**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que proíbe a distribuição, a título de brinde, promoção ou sorteio, de animais não humanos vivos em eventos públicos ou privados no Município de Caruaru e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista já ter sido previamente realizada, por meio do SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, o consultor jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais seguiram o Relator, sendo o projeto

aprovado por unanimidade, nos termos apresentados pela CLRL e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Continuando com o trâmite legislativo, o **Projeto de Lei nº 8.734/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que institui a campanha Ração do Coração no calendário oficial do município de Caruaru. Foi dispensada a leitura do projeto, pelo fato de ter sido previamente lido pelo SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, o consultor jurídico, Dr. José Netto apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura com indicação de anteprojeto de lei. Aberta a votação, o relator Anderson Correia votou seguindo o parecer da Consultoria, e os demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais seguiram o Relator, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das comissões pertinentes. Ainda, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.778/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que assegura a livre circulação de voluntários em ação individual ou vinculada a alguma instituição para prestação de auxílio à população e aos animais, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista já ter sido previamente realizada, por meio do SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, o consultor jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais seguiram o Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade, nos termos apresentados pela CLRL e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo depois, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.915/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que altera a Lei nº 6.016 de 19 de janeiro de 2018, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista já ter sido previamente realizada, por meio do SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, o consultor jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais seguiram o Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade, nos termos apresentados pela CLRL e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Da mesma forma, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.924/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que institui no âmbito do Município de Caruaru a semana de conscientização “diga não à venda de animais” e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista já ter sido previamente realizada, por meio do SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, o consultor jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais seguiram o Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade, nos termos apresentados pela CLRL e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Igualmente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.979/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que obriga todos os Pets Shops, no município de Caruaru, a afixar em local visível o comprovante de capacitação profissional de seus tosadores e banhistas, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e



Redação de Leis. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista já ter sido previamente realizada, por meio do SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, o consultor jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais seguiram o Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade, nos termos apresentados pela CLRL e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Adiante, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.874/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 4.798, de 29 maio de 2009 e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista já ter sido previamente realizada, por meio do SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, o consultor jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais seguiram o Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade, nos termos apresentados pela CLRL e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à Comissão de Meio Ambiente, os Vereadores Jorge Quintino e Nelson Diniz se despediram dos presentes e se retiraram da reunião. Por fim, foi analisado o **Projeto de Lei nº 8.909/2021**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que dispõe sobre a proibição de realização de tatuagens e colocação de piercings em animais, com fins estéticos no âmbito do município de Caruaru e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica, o consultor jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais votaram de forma favorável, sendo o projeto aprovado por unanimidade, nos termos apresentados pela CLRL e recebendo parecer favorável da comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Anderson Correia encerrou a presente reunião às 11h15. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Joana Vitória Torres do Nascimento, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 22 de novembro de 2021.

Vereador **JORGE QUINTINO**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **NELSON DINIZ**  
Membro da Comissão de Meio Ambiente



Vereador **ANDERSON CORREIA**  
Presidente da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais

Vereadora **MERY DA SAÚDE**  
Membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais

Vereador **FAGNER FERNANDES**  
Membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais